



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 714/2008

Férias compulsórias.

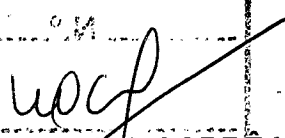
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A:

Art. 1º. GESIMARY DE SANTI AZEVEDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.418.588-7-SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo em Comissão de Secretária de Desenvolvimento Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Manutenção do Gabinete da Secretária, usufruirá de 30 (trinta) dias de férias compulsórias correspondente ao período aquisitivo de 2007/2008, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), com fruição no período de 15 de julho de 2008 a 13 de agosto de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 2008.


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda


PAULO CÉSAR DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

Revogado Conforme
Poderes N.º 1012 13028
[Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / julho / 20 08
DE N.º 8.335
UMUARAMA, 21 / julho / 20 08
Ellen Paula Alves.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO